

A P O S T I L A

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, atendendo ao que requereu a Federação Nacional dos Técnicos de Administração, com sede em Brasília, DF, no processo MTB. 24000.012447/85, e tendo em vista a Portaria Ministerial nº 3.457 de 03-10-85, que alterou a denominação da categoria profissional liberal componente do 22º Grupo - Técnico de Administração - do plano da Confederação Nacional das Profissões Liberais, para "ADMINISTRADOR", RESOLVE alterar a denominação da entidade requerente para "FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES".

Em, 5 de junho de 1986.

Cláudio A. P. de A. Costa

Referência: Processo n.º 311.822 de 1980 - 91

A presente CARTA fica registrada no livro 3 fls. 68

Em 19 de novembro de 1980

Marcelo
Márcio do Socorro de S. Monteiro
Aj. Adm. - Matr. 2687
COS/SAS/SRT
(Cargo do Servidor)

CONFERE

[Signature]
Assistente Sindical

VISTO

[Signature]
Dirceu Henriques de Menezes
Coordenador da COS/SAS/SRT - Substituto

VISTO

[Signature]
Dirceu Henriques de Menezes
Coordenador da COS/SAS/SRT - Substituto